

ROTEIRO PARA APLICAÇÃO DAS NOVAS ORIENTAÇÕES DA FIVB/COBRAV SOBRE AS FALTAS DE BARREIRA E POSIÇÃO.

Como vimos nas orientações encaminhadas, resumidamente, não será mais tolerado que os jogadores da equipe sacadora se agrupem (*ou usem de qualquer outro artifício, por exemplo, erguendo as mãos acima da cabeça*) com intuito CLARO de criar uma barreira impedindo ou criando dificuldades adicionais para que os adversários visualizem a bola e o sacador.

Assim como, restou bastante claro que aos árbitros é determinado COIBIR a mudança de posição pelos atletas, fora do que permite a regra, ou seja, os árbitros devem ser rigorosos quanto a observação das faltas de posição eventualmente cometidas pelas equipes (sacadora ou receptora).

Além disso, também ficou bastante claro a necessidade de PREVENÇÃO da ocorrência dessas faltas e, com isso, a necessidade da ação dos árbitros antes mesmo do início da partida orientando os técnicos e jogadores.

Portanto, deverão os árbitros seguirem os passos abaixo (roteiro) para aplicação das novas recomendações:

1º Passo – *Antes* de iniciar a partida, quando os técnicos são chamados para assinar a súmula, deverão os árbitros informar os técnicos sobre a alteração das recomendações e deixar claro que eles DEVEM orientar os jogadores antes do início da partida, visando PREVINIR a ocorrência das faltas.

2º Passo – *Antes* da realização do sorteio com os capitães, os árbitros devem, da mesma forma que fizeram com os técnicos, informar os capitães sobre a alteração das recomendações e deixar claro que eles DEVEM orientar os seus companheiros antes e durante a partida, visando PREVINIR a ocorrência das faltas.

3º Passo – *Durante* a partida, verificando os árbitros a ocorrência de quaisquer das faltas eles devem:

- a) **No caso de falta de barreira** - o 1º árbitro deve advertir à equipe sacadora, e antes de autorizar o saque, apitar para chamar atenção dos jogadores e determinar que se separem (*ou abaixem os braços, ou parem de se movimentar, etc*), informando que aquela postura poderá configurar a falta de barreira.

Na reincidência, ou seja, se a equipe ou o jogador insistir no procedimento, deve ser apitada a falta de barreira. (*obs: a falta de barreira somente se concretiza quando a bola passa sobre a barreira - Regra 12.6.2.3, oportunidade em que deve ser apitada pelo 1º árbitro*).

- b) **No caso de falta de posição** – **Na primeira ocorrência** deve ser apitada a falta de posição. (*obs: os árbitros devem estar MUITO atentos as posições dos atletas em quadra e quando for apitada a falta deve rapidamente indicar as posições e atletas que a cometeram, SEM TITUBIAR, SEM PROCURAR A ORDEM DE SAQUE EM SEU BOLSO, SEM CONSULTAR APONTADORA APÓS APITAR A FALTA*).

SUGESTÃO - RELEIAM AS REGRAS DE BARREIRA (12.5), FALTAS COMETIDAS DURANTE O SAQUE (12.6), POSIÇÕES (7.4) E FALTA DE POSIÇÃO (7.5).

